

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso
GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº **541**, de 10 de Agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA NO
BAIRRO N. SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua 15 de Novembro, paralelo à Rua São Vicente de Paula, cortando a Rua Nova Aliança, terminando perpendicular à Rua Erocilda Bezerra Patriota.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de A
gosto de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -